

SUPERVESTIBULAR DO BEM

UNIFANOR

2020.2

Regulamento nº 1

11/08/2020

CAMPUS DUNAS

Av. Santos Dumont, 7500
Dunas - Fortaleza – CE
CEP 60191-195| Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0001-71
unifanor.edu.br

CAMPUS BEZERRA

Av. Bezerra de Menezes, 1277
São Gerardo, Fortaleza - CE
CEP: 60325-001
03.681.572/0002-52

SUMÁRIO

1.	Descrição.....	3
2.	Elegíveis e não Elegíveis	3
3.	Regras.....	3
4.	Cancelamento / Desistência / Trancamento / Abandono	5
5.	Despesas não cobertas pela Bolsa de Estudo	5
6.	Vigência.....	5

CAMPUS DUNAS

Av. Santos Dumont, 7500
Dunas - Fortaleza – CE
CEP 60191-195| Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0001-71
unifanor.edu.br

CAMPUS BEZERRA

Av. Bezerra de Menezes, 1277
São Gerardo, Fortaleza - CE
CEP: 60325-001
03.681.572/0002-52

1. DESCRIÇÃO

1.1. Este regulamento tem como objetivo esclarecer os critérios e condições para a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados no processo seletivo SUPERVESTIBULAR DO BEM para o ciclo 2020.2, válido para os cursos de graduação presencial.

2. ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

2.1. São elegíveis:

- a) Candidatos que forem aprovados no processo seletivo 20.2 realizado no dia 15/08.
- b) Alunos que optaram pelo cancelamento prévio de sua matrícula, com antecedência de, no mínimo, 45 dias da publicação deste regulamento;

2.2. Não são elegíveis:

- a) Alunos previamente matriculados, veteranos ou calouros;
- b) Alunos com matrículas trancadas ou que cancelaram cursos anteriormente sem solicitação formal;
- c) Colaboradores desta Instituição de Ensino ("IES");
- d) Candidatos que realizarem a prova mais de uma vez.

3. REGRAS

3.1. As bolsas serão concedidas apenas para o primeiro semestre da Graduação, conforme regras abaixo:

- a) As bolsas poderão ser utilizadas nos cursos de Graduação Bacharelado, Licenciatura e Graduação Tecnológica listados na oferta do edital do SUPERVESTIBULAR DO BEM.
- b) A concessão das bolsas será concedida para o candidato que realizar a matrícula até o dia 22/08/20.

CAMPUS DUNAS

Av. Santos Dumont, 7500
Dunas - Fortaleza - CE
CEP 60191-195| Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0001-71
unifanor.edu.br

CAMPUS BEZERRA

Av. Bezerra de Menezes, 1277
São Gerardo, Fortaleza - CE
CEP: 60325-001
03.681.572/0002-52

Matrícula R\$ 99,00 e bolsa de 60% no primeiro semestre.

c) Para usufruir dos direitos concedidos, o candidato deverá obrigatoriamente:

- Inscrever-se no processo seletivo do dia 15 de agosto de 2020, às 9h.
- Matricular-se em até sete (7) dias após a realização da prova.
- Finalizar a matrícula até a data limite de 22/08/2020.
- Ingressar no segundo semestre de 2020.

d) As bolsas não poderão acumular PROUNI;

e) As bolsas poderão acumular com PRAVALER controle e FIES;

f) Ações comerciais ou quaisquer ações promocionais não são cumulativas com as bolsas regulamentadas por esse regulamento;

g) O percentual concedido de cada bolsa incidirá sobre o valor bruto da parcela da semestralidade, matrícula e rematrícula do curso no qual o candidato desejar se matricular;

h) As bolsas se aplicam somente ao valor da semestralidade, não abrangendo outros custos pertinentes ao curso;

i) Os percentuais das bolsas serão aplicados somente nos pagamentos efetuados com pontualidade. Caso contrário, os mesmos não se aplicam;

j) O candidato só poderá estudar na IES em que fez o concurso.

3.2. Da perda do direito à bolsa:

a) Em caso de trancamento do curso ou da matrícula;

b) Em caso de pedido de transferência, seja de curso, turno ou local de oferta;

c) Realização da matrícula após a data do dia 22/08/20.

3.3. Caso o candidato seja contemplado com uma bolsa em um curso/turno/modalidade que teve a oferta cancelada pela IES, independentemente do motivo, este poderá requerer a transferência da bolsa para outro curso/turno para ingresso ainda em 2020.2. A transferência ficará sujeita a avaliação da IES e a disponibilidade de vaga.

CAMPUS DUNAS

Av. Santos Dumont, 7500
Dunas - Fortaleza - CE
CEP 60191-195| Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0001-71
unifanor.edu.br

CAMPUS BEZERRA

Av. Bezerra de Menezes, 1277
São Gerardo, Fortaleza - CE
CEP: 60325-001
03.681.572/0002-52

4. CANCELAMENTO / DESISTÊNCIA / TRANCAMENTO / ABANDONO

4.1. O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno bolsista da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da IES.

5. DESPESAS NÃO COBERTAS PELA BOLSA DE ESTUDO

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Realização de exames especiais;
- c) Requerimento de segunda via de documentos;
- d) Opcionais de uso facultativo para o Aluno;
- e) Material didático;
- f) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- g) Taxas;
- h) Adaptações;
- i) Aquelas previstas nas tabelas de taxas escolares não cobertas pelos serviços prestados;
- j) As despesas com viagens para intercâmbio em outras universidades do grupo;
- k) As disciplinas cursadas em regime de dependência.

5.1. Caso o bolsista seja reprovado por nota ou por falta, deverá assumir todos os custos decorrentes.

6. VIGÊNCIA

6.1. Esta política entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CAMPUS DUNAS

Av. Santos Dumont, 7500
Dunas - Fortaleza - CE
CEP 60191-195| Telefone: 0800 771-5001
CNPJ: 03.681.572/0001-71
unifanor.edu.br

CAMPUS BEZERRA

Av. Bezerra de Menezes, 1277
São Gerardo, Fortaleza - CE
CEP: 60325-001
03.681.572/0002-52